

LEI N° 1.604

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

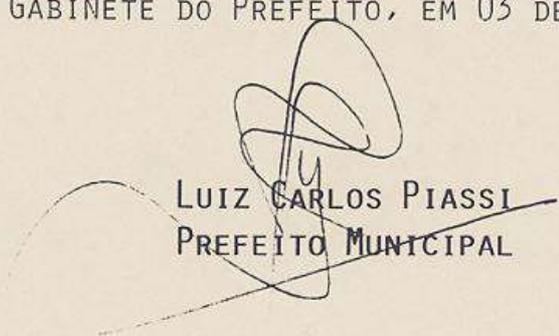
LEI

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSA ÂNGELO TOSI, A VIA DE ACESSO À AVENIDA JOÃO BLEY, À ALTURA DO NÚMERO 50, E QUE LHE É PERPENDICULAR, LIGANDO À RUA JERÔNIMO MONTEIRO.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 1995.



LUIZ CARLOS PIASSI
PREFEITO MUNICIPAL